



**PORTARIA CRO-MG Nº 027/2021**

***Exonera a pedido os Membros da  
Câmara de Ética da Delegacia Regional  
do CRO-MG em Uberaba.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 227 e seu parágrafo único, da Resolução CFO-63/2005;

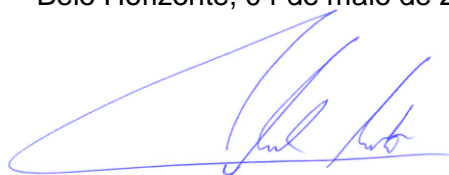
**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos cargos honoríficos da Delegacia Regional de Uberaba;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido os membros da Câmara de Ética da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Uberaba, os Cirurgiões Dentistas Laércio Mangucci Junior - MG-CD-20.560, Marisa Helena Vieira - MG-CD-13.514 e Maurício Ferreira - MG-CD-13.508.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2021.



**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG